



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO 001/2021

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Tavares e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (TAVARES), conforme protocolo nº 948/2023.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF/MF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais-APAE, entidade BENEFICENTE, sem fins lucrativos, com sede na Rua Luiz Otaviano de Araújo, nº 124, inscrita no CNPJ nº 32.011.296/0001-32, neste ato representada pelo(a) sua Presidente Sr^a **NEIVA MARIA MARIANO DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade nº 3041842927, inscrita no CPF: sob nº 902.239.500-68, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do Termo de Colaboração 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 27/04/2023 à 26/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 25 de abril de 2023.

NEIVA MARIA MARIANO DE SOUZA

Presidente APAE/TAVARES-RS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal em Exercício
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NARDEL RODRIGUES NUNES

Secretario Municipal de Educação
Matrícula nº 1509-1/1

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28